

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.000/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Henrique Mesquita Eleutério

23.095-5

ASP/Capinador

SEMEL

De 21/11/2019

a 20/12/2019

Eliene Aparecida de Fátima Reis Rufino

17.716-4

Auxiliar de Serviços Públicos

SEDUC

De 01/12/2019

a 30/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 31 de outubro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

HENRIQUE LEMES TAVARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E

LAZER

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO